

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 159/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JOEL CESAR BRUNO DIAS, matrícula 3276-2, Procurador Municipal categoria Especial, lotado na Governadoria Municipal, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 04/07/1983 a 01/06/1985 e de 01/10/1987 a 24/02/1992, que correspondem a 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 16/04/2020, anexada ao processo nº 14413/2020 de 16/06/2020.

Corumbá, MS, 17 de junho de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7c801951**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>